

DECRETO Nº 7490, de 09 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.937,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7490					
Suplementação de Créditos				Data 09/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
313	309	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002		100.000,00
313	321	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002		341.937,00
Soma:					441.937,00
Anulação de Créditos				Data 09/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
309		1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903000.16000002		100.000,00
321		1	1.10.1.10.302.0019.2074.33727000.16000002		341.937,00
Soma:					441.937,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal